



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 294/2014

DARLEI GOMES DE MORAES, Vereador, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente a viabilidade de se fazer a instalação de refletores no campo de futebol “Arrozal futebol Clube”, em Arrozal, 3º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

Hoje, os moradores daquela localidade não usufruem do campo de futebol no horário da noite devido à falta de iluminação deixando, por esse motivo, os usuários bastante insatisfeitos.

Por tais razões, e entendendo justificada a presente proposição, aguardo as providências cabíveis por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 04 de novembro de 2014.

DARLEI GOMES DE MORAES
Vereador